



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 073/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>666</u> / <u>GH</u> DATA <u>15</u> / <u>04</u> / <u>2024</u> <i>Rogério R. dos Santos</i> Diretor Legislativo	
--	--

Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>15</u> / <u>04</u> / <u>2024</u> <i>Rogério R. dos Santos</i> Visto Diretor Legislativo
--

VEREADORA AUTORA: Sandra Martins.

Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve vem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

Construção de dois quebra-molas na Rua Cambuí no Bairro Jardim Novo Horizonte.

A justificativa é fundamentada na necessidade premente de garantir a segurança dos pedestres e dos frequentadores das instituições locais. Com a presença de uma escola, a Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e uma casa de eventos na área, a velocidade excessiva dos veículos representa um sério risco de acidentes, especialmente para as crianças e jovens que frequentam esses locais diariamente. A instalação dos quebra-molas é crucial para reduzir a velocidade do tráfego e mitigar o perigo iminente de colisões e atropelamentos, proporcionando um ambiente mais seguro e protegido para todos os usuários da via.

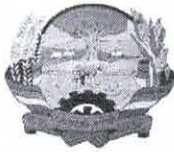
Além de proteger a vida e a integridade física dos pedestres, os quebra-molas também desempenham um papel importante na conscientização dos condutores sobre a necessidade de respeitar os limites de velocidade em áreas urbanas, especialmente em proximidade de instituições educacionais e locais de grande concentração de pessoas. Essa medida não apenas contribui para a segurança viária, mas também promove uma cultura de direção responsável e cuidadosa, essencial para a convivência harmoniosa na comunidade.

Por fim, a construção dos quebra-molas atende às demandas legítimas da comunidade por medidas efetivas para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e frequentadores da região. É uma ação proativa por parte das autoridades locais para enfrentar os desafios de segurança viária e criar um ambiente urbano mais seguro, onde todos possam se deslocar com tranquilidade e confiança. Assim, os quebra-molas na Rua Cambuí não apenas protegem vidas, mas também promovem uma convivência mais segura e harmoniosa entre todos os usuários da via.

Diante da importância da presente indicação, é que venho solicitar aprovação dos nobres Edis, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo aprovação desta iniciativa importante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 12 de abril de 2024.

Sandra Martins
Sandra Martins
Vereadora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6º	Data	15 de abril de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação Nº 073/2024	Requerimento
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	A
3	Demilson Camargo Martins	A
4	Marcelo Lima de Medeiros	A
5	Sandra Martins	A
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	A
8	Valter Neves de Moura	A
9	Zilmar Assis de Lima	P

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"